

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.793 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	CÓDIGOS		VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL						
21.01 - 04.126.0039.2.140	193	3390.30	7.400,00			
28.01 - 11.331.0000.0.002	356	3390.47	30.000,00			
39.01 - 15.451.0056.1.021	1109	4490.51	25.000,00			
21.01 - 04.122.0029.2.095	175	3390.30			7.400,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	328	3390.39			30.000,00	
39.01 - 17.512.0048.2.093	1134	3390.39			25.000,00	
TOTAL			62.400,00	62.400,00		



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2792/2020

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 38 da Lei Municipal nº 1.880/2019, e

CONSIDERANDO a aprovação do Estudo Atuarial do exercício de 2020 pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração protocolizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ e os documentos apresentados por meio do Processo Administrativo nº 1963/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Amortização por Aporte Financeiro, para fins de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, conforme ANEXO I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2723/2019.

Quissamã, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 2792/2020

ANO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL	SALDO
2019	-	-	-	R\$ 214.835.158,48
2020	-R\$ 8.541.965,66	R\$ 12.632.307,32	R\$ 4.090.341,65	R\$ 223.377.124,14
2021	-R\$ 8.756.383,27	R\$ 13.134.574,90	R\$ 4.378.191,63	R\$ 232.133.507,41
2022	-R\$ 4.549.816,75	R\$ 13.649.450,24	R\$ 9.099.633,49	R\$ 236.683.324,15
2023	R\$ 0,00	R\$ 13.916.979,46	R\$ 13.916.979,46	R\$ 236.683.324,15
2024	R\$ 3.057.603,22	R\$ 13.916.979,46	R\$ 16.974.582,68	R\$ 233.625.720,93
2025	R\$ 3.237.390,29	R\$ 13.737.192,39	R\$ 16.974.582,68	R\$ 230.388.330,64
2026	R\$ 3.427.748,84	R\$ 13.546.833,84	R\$ 16.974.582,68	R\$ 226.960.581,80
2027	R\$ 3.629.300,47	R\$ 13.345.282,21	R\$ 16.974.582,68	R\$ 223.331.281,33
2028	R\$ 3.842.703,34	R\$ 13.131.879,34	R\$ 16.974.582,68	R\$ 219.488.578,00
2029	R\$ 4.068.654,29	R\$ 12.905.928,39	R\$ 16.974.582,68	R\$ 215.419.923,70
2030	R\$ 4.307.891,17	R\$ 12.666.691,51	R\$ 16.974.582,68	R\$ 211.112.032,53
2031	R\$ 4.561.195,17	R\$ 12.413.387,51	R\$ 16.974.582,68	R\$ 206.550.837,37
2032	R\$ 4.829.393,44	R\$ 12.145.189,24	R\$ 16.974.582,68	R\$ 201.721.443,92
2033	R\$ 5.113.361,78	R\$ 11.861.220,90	R\$ 16.974.582,68	R\$ 196.608.082,15
2034	R\$ 5.414.027,45	R\$ 11.560.555,23	R\$ 16.974.582,68	R\$ 191.194.054,70
2035	R\$ 5.732.372,26	R\$ 11.242.210,42	R\$ 16.974.582,68	R\$ 185.461.682,43
2036	R\$ 6.069.435,75	R\$ 10.905.146,93	R\$ 16.974.582,68	R\$ 179.392.246,68
2037	R\$ 6.426.318,58	R\$ 10.548.264,10	R\$ 16.974.582,68	R\$ 172.965.928,11
2038	R\$ 6.804.186,11	R\$ 10.170.396,57	R\$ 16.974.582,68	R\$ 166.161.742,00
2039	R\$ 7.204.272,25	R\$ 9.770.310,43	R\$ 16.974.582,68	R\$ 158.957.469,75
2040	R\$ 7.627.883,46	R\$ 9.346.699,22	R\$ 16.974.582,68	R\$ 151.329.586,29
2041	R\$ 8.076.403,01	R\$ 8.898.179,67	R\$ 16.974.582,68	R\$ 143.253.183,28
2042	R\$ 8.551.295,50	R\$ 8.423.287,18	R\$ 16.974.582,68	R\$ 134.701.887,78
2043	R\$ 9.054.111,68	R\$ 7.920.471,00	R\$ 16.974.582,68	R\$ 125.647.776,10
2044	R\$ 9.586.493,45	R\$ 7.388.089,23	R\$ 16.974.582,68	R\$ 116.061.282,65
2045	R\$ 10.150.179,26	R\$ 6.824.403,42	R\$ 16.974.582,68	R\$ 105.911.103,39
2046	R\$ 10.747.009,80	R\$ 6.227.572,88	R\$ 16.974.582,68	R\$ 95.164.093,59
2047	R\$ 11.378.933,98	R\$ 5.595.648,70	R\$ 16.974.582,68	R\$ 83.785.159,62
2048	R\$ 12.048.015,29	R\$ 4.926.587,39	R\$ 16.974.582,68	R\$ 71.737.144,32
2049	R\$ 12.756.438,59	R\$ 4.218.144,09	R\$ 16.974.582,68	R\$ 58.980.705,73
2050	R\$ 13.508.517,18	R\$ 3.468.065,50	R\$ 16.974.582,68	R\$ 45.474.188,54
2051	R\$ 14.300.700,39	R\$ 2.673.882,29	R\$ 16.974.582,68	R\$ 31.173.488,15
2052	R\$ 15.141.581,58	R\$ 1.833.001,10	R\$ 16.974.582,68	R\$ 16.031.906,57
2053	R\$ 16.031.906,57	R\$ 942.676,11	R\$ 16.974.582,68	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.274/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a contar de 14 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 1226/2020.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
8053	Mariana Figueira Fontes Licério	Professor I	45715	Vadelice Maria Gomes Chagas	Professor A

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.215/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 13.893/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
5572	Luanna Soares Savino	Professor I	45760	Talita da Conceição B. Ramos	Professor A

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.276/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 18 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 14.107/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
5572	Luanna Soares Savino	Professor I	8719	Leticia Matos de Azevedo Luz Oliveira	Professor I

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.277/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar os servidores abaixo relacionados, a contar de 18 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 1297/2020.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
5633	Valeria Aparecida Oliveira Louro	Professor I	28717	Alrênio Belarmino Barreto	Professor AI-I

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.279/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora DEISE LÚCIA AZEREDO DE BARCELOS, mat. nº 1229, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITA - CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º de março de 2020, de acordo com o processo nº 1374/2020.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.278/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora MISRAIM RODRIGUES PINTO, mat. 6813, para responder pelo expediente do Coordenador de Apoio de Atos Oficiais - CC-4, em substituição a servidora LUCIANA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 6650, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**